



ACTA Nº 13

**ACTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 1
DE ABRIL DE 2015:-----**

----- No dia um do mês de Abril do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Viana do Castelo e na sala da Assembleia Municipal sita no edifício da Câmara Municipal, realizou-se uma reunião da Comissão Permanente sob a presidência de Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva e a presença dos Deputados Municipais Luís Manuel Miranda Palma (PS), Ana Maria Branco Palhares Lopes Lima (PSD), José Carlos Freitas (CDS/PP), Martinho Martins Cerqueira (CDU) e João Paulo da Rocha Carvalhido (JFI). Secretariou a Coordenadora Técnica da Secção de Actas e Apoio aos Órgãos Autárquicos, Georgina Maria Ferreira Marques. Pelas dezoito horas, foi declarada aberta a reunião. A Câmara Municipal fez-se representar pelo Presidente. ----

REALIZAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-

Dando início aos trabalhos, foram discutidos os seguintes assuntos, nos termos do que dispõe o número 2 do artigo 21º do Regimento desta Assembleia Municipal:- **(01)**

ORDEM DE TRABALHOS:- A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos assuntos remetidos pela Câmara Municipal para agendamento na próxima sessão ordinária da Assembleia através do ofício GAP-190, de 1 de abril, tendo o Presidente da

Mandato 2013-2017

Câmara prestado esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos. Face ao atrás exposto, foi deliberado realizar a mesma no próximo dia **13 de abril corrente, (Segunda-Feira), pelas 21 horas, no Teatro Municipal Sá de Miranda, desta cidade de Viana do Castelo** com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;**
- 2. RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CMVC E DOS SMSBVC;**
- 3. 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E DE SANEAMENTO BÁSICO;**
- 4. AJUSTAMENTO DO PAF - PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO**
- 5. DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA O RECRUTAMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º E 3.º GRAU**

Mais foi resolvido que os documentos que servem de suporte aos pontos da ordem de trabalhos constam do site da Câmara Municipal, no endereço www.cm-viana-castelo.pt, e podem ser consultados no referido site, clicando em órgãos autárquicos, assembleia municipal, bem como que os mesmos documentos vão estar disponíveis, para entrega, em formato digital, para os deputados municipais que os quiserem levantar na Secção de Actas, para além de terem já sido fornecidos a todos os agrupamentos políticos, pelo que irá ser dispensado o envio dos mesmos nos termos da alínea f) do artigo 20º do Regimento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Presidente da Assembleia e os deputados municipais Luís Palma (PSD), Ana Palhares (PSD), Martinho Cerqueira (CDU), José Carlos Freitas (CDS-PP) e João Paulo Carvalhido (JFI). **(02)**

GRELHA DE TEMPOS DE INTERVENÇÃO:- Relativamente ao assunto em título e no cumprimento do que dispõe a alínea d) do número 1 do artigo 21º, conjugada com número 3 do artigo 31º, ambos do Regimento desta Assembleia Municipal, foi deliberado definir a seguinte grelha de tempos de intervenção:-

Mandato 2013-2017

ASSUNTOS	TEMPOS
INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA	30 minutos
RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CMVC E DOS SMSBVC	60 minutos
1ª REVISÃO ORÇAMENTAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E DE SANEAMENTO BÁSICO	30 minutos
AJUSTAMENTO DO PAF - PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO	30 minutos
DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA O RECRUTAMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º E 3.º GRAU	30 minutos

Mais foi deliberado, que os tempos atrás definidos irão ser distribuídos nos termos do seguinte quadro:

AGRUPAMENTOS POLITICOS	90 MINUTOS	60 MINUTOS	30 MINUTOS
PS (14+6)	30	20	9
PSD (9+9)	27	17	8
J.F.INDEPENDENTES (11)	13	9	5
CDU (4+1)	12	8	5
CDS/PP (1)	8	6	3

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Presidente da Assembleia e os deputados municipais Luís Palma (PS), Ana Palhares (PSD), Martinho Cerqueira (CDU), José Carlos Freitas (CDS-PP) e João Paulo Carvalhido (JFI). **(03)**

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:- E, nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa, pelas vinte horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.


